

Anuidade 2018 CRESS-MG: Conheça as possibilidades de pagamento e descontos

A anuidade é um tributo previsto no artigo 149 da Constituição Federal, classificado como contribuição de interesse de categorias profissionais sendo, portanto, de pagamento obrigatório, e que tem por objetivo viabilizar a fiscalização do exercício profissional de várias categorias. Visto que a fiscalização é a principal função dos conselhos de profissão regulamentada, a anuidade constitui a base financeira do Conjunto CFESS-CRESS. Através desse recurso, o Conjunto desempenha a fiscalização do exercício profissional, o que contribui para a garantia da qualidade dos serviços prestados às usuárias e usuários e conseqüentemente leva ao fortalecimento da profissão e do projeto ético-político, permitindo que a sociedade reconheça as e os assistentes sociais por sua defesa intransigente da liberdade, da democracia, dos direitos humanos, da cultura e da riqueza produzida coletivamente, entre outros. Confira a seguir as possibilidades de pagamento da anuidade de 2018:

Taxa única Pagamento até 15/02/2018 - 15% de desconto = R\$ 444,49
Pagamento até 15/03/2018 - 10% de desconto = R\$ 470,64
Pagamento até 15/04/2018 - 5% de desconto = R\$ 496,79
Pagamento até 15/05/2018 - Sem desconto = R\$ 522,93

A partir de 15/05/2018 haverá acréscimo de 2% de multa e 1% de juros ao mês.

6 parcelas

1ª Parcela = R\$ 87,15 com vencimento em 15/02/2018

2ª Parcela = R\$ 87,15 com vencimento em 15/03/2018

3ª Parcela = R\$ 87,15 com vencimento em 15/04/2018

4ª Parcela = R\$ 87,15 com vencimento em 15/05/2018

5ª Parcela = R\$ 87,15 com vencimento em 15/06/2018

6ª Parcela = R\$ 87,15 com vencimento em 15/07/2018

Em todos os meses, após o vencimento, haverá o acréscimo de 2% de multa e 1% de juros ao mês. Os boletos não serão recebidos após 30/07/2018. Emissão de boleto Clique aqui para emitir a segunda via da primeira parcela ou cota única. Caso seja o seu primeiro acesso, será necessário criar uma senha. Débitos anteriores Para o pagamento de débitos anteriores a 2017, é necessário entrar em contato com a Tesouraria do Conselho pelo telefone (31) 3226-2083 ou pelo e-mail tesouraria@cress-mg.org.br. Veja também Boletim especial "Anuidade: Tire suas principais dúvidas sobre esta contribuição!" Cartilha "Registro e Anuidade: você e o CRESS-MG juntos pelo fortalecimento do Serviço Social".

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS – CRESS 6ª Região
www.cress-mg.org.br | www.facebook.com/cressmg | cress@cress-mg.org.br | 31 . 3226-2083 (sede)